



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO

CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT

TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036

E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA N.º 198/2021

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.º PAULINHO BORTOLINI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o pedido de exoneração do servidor, que não pretende retornar as suas atividades, por motivos pessoais.

Considerando a necessidade de realizar o pagamento dos proventos a qual o servidor faz jus por direito.

RESOLVE:

Artigo 1º - Retornar da Licença para Tratar de Interesses Particulares, de 02 (dois) anos, do Servidor Público Municipal, **ARMANDO DE SOUSA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 38023185-2 SSP/SP e do CPF nº. 017.866.721.89, do Cargo de Agente de Combate a Endemias, com efeitos retroativos a 06/05/2021.

Artigo 2º - Exonerar a pedido o servidor, do Cargo de Agente de Combate a Endemias a qual exercia nesta municipalidade.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 13 de maio de 2021.

PAULINHO BORTOLINI
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 13/05/2021 a 13/06/2021.